



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 441, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, nos termos do inciso I do art. 42 c/c o § 1º. art. 48 da Lei Complementar Municipal 050, de 30 de setembro de 2022, Jornada de Trabalho Especial do Portador de Necessidades Especiais ou de Doença Grave, de 20 (vinte) horas semanais e 04 (quatro) horas diárias, durante o mês de dezembro de 2023, a servidora pública Edivania Moreira Faria, matrícula 269501-1, inscrita no CPF sob o nº. 929.735.23-68, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 06/12/2023

Allysson